

PRIMEIRO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024

No dia 10 de fevereiro de 2025, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.193.527/0001-08, com sede na Rua Tupis, nº 437, 1º andar, Melo, CEP 39.401-068, Montes Claros/MG, a seguir denominado CODANORTE, neste ato representado por seu Presidente Sr. Miguel Felipe Ferreira de Oliveira, CPF 015.664.086-44, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Resolução 012/2023 do CODANORTE e demais disposições legais aplicáveis, resolve formalizar este termo aditivo, em face da classificação da proposta apresentada no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 053/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 012/2024**, pela empresa **MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 35.457.127/0001-19, situada na Av. Santos Dumont, nº 1883, Bairro Centro, cidade Lauro de Freitas/BA, a seguir denominada FORNECEDOR, classificado em primeiro lugar, neste ato representada por Camile Vianna Freitas, inscrita no CPF nº 928.915.865-49, residente e domiciliada na Av. Luís Viana Filho, nº 6312, Bairro Patamares, cidade Salvador/BA, telefone (71) 2137-8851, e-mail mabele@mabeleveiculos.com.br, nos seguintes termos:

1 – As especificações técnicas constantes do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 053/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 012/2024**, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Objeto: Aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro à Ata SRP 085/2024, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos, inclusive adaptados, zero km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE, nos termos da lei 14.133/2021.

2 – A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência de 1 (um) ano, que poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, como prevê o artigo 84 da Lei 14.133/2021.

3 - Em caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, as quantidades registradas poderão ser renovadas¹.

4 – O prazo de vigência será contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial e no site oficial do CODANORTE, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

5 – Ficam registradas as seguintes alterações de valores nos termos da alínea “d”, inciso I do artigo 124 da Lei 14.133/2021, como abaixo indicado:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR PROPOSTO
7	AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2 PRO	R\$311.072,52(trezentos e onze mil setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

¹ Enunciado 42 do CJF (2023).

9	VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, DE TETO ALTO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2	R\$322.072,52(trezentos e vinte e dois mil setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
11	VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA-RENAULT MASTER L2H2	R\$320.072,52(trezentos e vinte mil setenta e dois reais e cinquenta e dois reais)
13	VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2	R\$312.072,52(trezentos e doze mil setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
15	VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE) - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2	R\$311.072,52(trezentos e onze mil setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
17	VEÍCULO TIPO UNIDADE MOVEL ODONTOLÓGICO - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L3H2	R\$400.512,92(quatrocentos mil quinhentos e doze reais e noventa e dois centavos)

28 – Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 085/2024.

Montes Claros/MG, 10 de fevereiro de 2025.

Contratante: Miguel Felipe Ferreira de Oliveira
Presidente do CODANORTE

Contratada: Camile Vianna Freitas
Diretora
p/ Mabele Veiculos Especiais Ltda

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____